

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS TABATINGA



PORTARIA Nº 328-GD/IFAM/CTB/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – *CAMPUS* TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo nº 23385.000282/2020-25, de autoria da servidora abaixo mencionada.

CONSIDERANDO o Parecer da Coordenação de Gestão de Pessoas N°. 018-CGP/GAB/CTB/IFAM/2020, de 19 de novembro 2020;

CONSIDERANDO o Art. 10 e Anexo III da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e a Portaria Nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 1°, inciso VI, alínea "h" da Portaria n° 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. n° 21, de 30/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

CONSIDERANDO o art. 2°, Item XI da Portaria n° 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo identificada, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: III, Padrão de Vencimento: 04 (E 304), integrante do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus* Tabatinga:

SIAPE	SERVIDORA	DE	PARA	EFEITOS
2311845	ANA CLÁUDIA FERREIRA OLÍMPIO	E (304)	E (404)	16/11/2020

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nícolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga Port. N. ° 1.137-GR/IFAM/2019